DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/05/2024 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 68 Órgão: Ministério da Fazenda/Gabinete do Ministro

PORTARIA MF N° 874, DE 28 DE MAIO DE 2024

Realoca Funções Comissionadas Executivas - FCE e Cargos Comissionados Executivos - CCE, no âmbito do Ministério da Fazenda.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, e nos arts. 13 e 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, resolve:

- Art. 1º Ficam realocados os seguintes Cargos Comissionados Executivos CCE no âmbito da Secretaria de Prêmios e Apostas:
- I dois Cargos Comissionados Executivos CCE 2.07, de Assistente, da Secretaria de Prêmios e Apostas para o Gabinete da Secretaria de Prêmios e Apostas;
- II um Cargo Comissionado Executivo CCE 2.05, de Assistente Técnico, da Coordenação-Geral de Regulação para o Gabinete da Secretaria de Prêmios e Apostas; e
- III um Cargo Comissionado Executivo CCE 2.05, de Assistente Técnico, da Coordenação-Geral de Monitoramento do Jogo Responsável para a Subsecretaria de Monitoramento e Fiscalização da Secretaria de Prêmios e Apostas.
- Art. 2º Ficam realocados os seguintes CCE e Funções Comissionadas Executivas FCE no âmbito da Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento:



- I uma Função Comissionada Executiva FCE 2.10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento, para a Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade; e
- II um Cargo Comissionado Executivo CCE 1.05, de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo da Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento, para a Coordenação de Gestão de Espaços Físicos, na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos.
- Art. 3º Ficam realocados os seguintes CCE e FCE e alteradas suas categorias e denominações no âmbito da Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento:
- I uma Função Comissionada Executiva FCE 1.07, de Chefe de Divisão de Conformidade e Acompanhamento Funcional da Coordenação de Orientação, Movimentação e Acompanhamento Funcional da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, para uma Função Comissionada Executiva FCE 2.07, de Assistente, na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas; e
- II um Cargo Comissionado Executivo CCE 2.07, de Assistente, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, para um Cargo Comissionado Executivo CCE 1.07, de Chefe de Divisão de Conformidade e Acompanhamento Funcional da Coordenação de Orientação, Movimentação e Acompanhamento Funcional da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.
- Art. 4º Ficam alteradas a categoria e a denominação dos seguintes CCE e FCE no âmbito do Gabinete da Secretaria de Assuntos Internacionais:
- I de duas Funções Comissionadas Executivas FCE 4.07, de Assessor Técnico Especializado, para duas Funções Comissionadas Executivas FCE 3.07, de Chefe de Projeto II;
- II de um Cargo Comissionado Executivo CCE 3.07, de Chefe de Projeto II, para um Cargo Comissionado Executivo CCE 1.07, de Chefe de Divisão: e

- III de um Cargo Comissionado Executivo CCE 2.05, de Assistente Técnico, para um Cargo Comissionado Executivo CCE 3.05, de Chefe de Projeto I.
 - Art. 5° As alterações decorrentes desta Portaria:
- I serão refletidas nas futuras propostas de alteração do decreto que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Fazenda; e
- II serão registradas no sistema informatizado do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG) até o dia útil anterior à data de entrada em vigor desta Portaria.
 - Art. 6º Esta portaria entra em vigor em sete dias úteis a contar da data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

